



**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 26.609.050/0001-64

NIRE 35.300.498.119

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 27 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Travessia Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, Conjunto 43, sala 05, República, CEP 01037-001.
2. **Convocação** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.
3. **Presença:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da Assembleia Geral Ordinária em Primeira Convocação e de deliberação das matérias constantes da ordem do dia.
4. **Documentos da Administração:** O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, as demonstrações financeiras consolidadas e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram publicados no dia 19 de Abril de 2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", às páginas 58 e 59, e no Jornal "O Dia", à página 9. Foram transmitidos via IPE à CVM e à BM&FBovespa, bem como disponibilizados na página da Companhia na rede mundial de computadores, os documentos exigidos nas Instruções CVM nº 480/09.
5. **Mesa:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philipe Camano Passos, escolhidos pelos presentes.
6. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de

2017; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos.

7. **Leituras e Documentos**: Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei no 6.404/76. Os documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia acima descrita, foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. Não há parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que o órgão não se encontra instalado.

8. **Deliberações Tomadas**: Instalada a reunião, colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1. **Aprovação das Contas**: Após exame e discussão, foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos administradores, Relatório de Administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, as quais foram divulgadas em 30 de Março de 2018 no website da Comissão de Valores Mobiliários, por meio do sistema de Envio de Informações Periódicas Eventuais (IPE), e publicadas, na íntegra, no dia 19 de Abril de 2018 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, às páginas 58 e 59 e no Jornal “O Dia”, à página 9.

8.2 **Destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos**: No tocante à destinação dos resultados, a Companhia esclarece que não distribuirá dividendos relacionados ao exercício de 2017, devido ao prejuízo acumulado, resultado de um aumento das despesas antecipadas, incorridas exclusivamente para a 1ª emissão de CRI da Companhia. Desta forma, fica prejudicada a deliberação prevista no inciso ii do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e conseqüentemente, não sendo possível a distribuição de dividendos. Além disso, a Administração da Companhia aprovou a destinação de R\$ 67.679,00 para a conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, visto que tais recursos foram necessários a manutenção e funcionamento da Companhia ao longo do mesmo período de 2017.

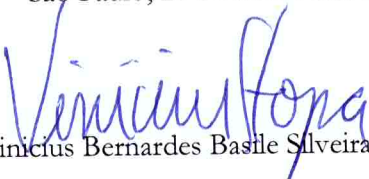
8.3. **Providências finais**: Fica autorizada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.




9. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; **Secretário:** Luis Philipe Camano Passos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

  
Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa  
**Presidente da mesa**

  
Luis Philipe Camano Passos  
**Secretário da mesa**

